



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 72/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.682, de 7 de novembro de 2013 que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima - COSEMS/RR na 9ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 4 de dezembro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar os Planos de Investimentos na Redes de Frio da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima e Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista;


I - O repasse federal referente ao Plano de Investimento da Rede de Frio Estadual deverá ser transferido do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde de Roraima;

II - O repasse federal referente ao Plano de Investimento da Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (SMSA/BV) deverá ser transferido do Fundo Nacional ao Fundo Municipal de Saúde do município;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 5 de dezembro de 2013.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto
Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2180 de 16/12/13